



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 07 de novembro de 2024** que concede férias ao Exmo. Sr. Marcos André Piaia, Prefeito Municipal.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Decreto Legislativo está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** é favorável a apreciação do presente projeto de decreto legislativo.

Barra Funda, 13 de novembro de 2024.

PRESIDENTE: Paola Potrich - Partido PP

De acordo JPP

VICE-PRESIDENTE: Jerri Duranti – Partido PP

DE ACORDO JENNI

RELATOR: Gustavo Dal Mora – Partido PDT

Gustavo Dal Mora